



**EDITAL 004/2020**  
**Curso PRÉ-ENEM Firjan Sesi 2020**

**EDITAL 004/2020**  
**VAGAS GRATUITAS NO CURSO PRÉ-ENEM FIRJAN SESI 2020**

A Federação das Indústrias do Rio de Janeiro - Firjan, através do Sesi-RJ, no uso de suas atribuições, mediante aos critérios definidos neste Edital, em conformidade com a legislação vigente, torna pública a realização de inscrições para o preenchimento de **3120 vagas gratuitas** para turmas do Curso PRÉ-ENEM Firjan Sesi, que visa contribuir com a formação dos alunos com base nos objetivos do ENEM e de outros vestibulares, expressos em competências fundamentais para ampliação da visão crítica e social necessárias ao exercício pleno da cidadania.

### **1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Este edital tem como finalidade oferecer aos candidatos normas, instruções, informações e orientações relativas ao processo de inscrição e matrícula no curso oferecido.

O candidato deverá, antes de efetuar a inscrição, conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos de acordo com o curso, bem como, a localidade onde o mesmo será realizado.

### **2- DO CURSO, VAGAS, PERÍODO DE INSCRIÇÃO E LOCAL DE REALIZAÇÃO:**

2.1 - Os locais onde o curso será ministrado e as respectivas quantidades de vagas estão a seguir:

| <b>LOCAIS</b>                      | <b>Nº de VAGAS</b> |
|------------------------------------|--------------------|
| Escola Firjan Sesi Barra Mansa     | 240                |
| Escola Firjan Sesi Barra do Pirai  | 160                |
| Escola FIRJAN SENAI Benfica        | 200                |
| Escola Firjan Sesi Duque de Caxias | 200                |
| Escola Firjan Sesi Jacarepaguá     | 160                |
| Escola Firjan Sesi Maracanã        | 400                |
| Escola Firjan Sesi Macaé           | 140                |
| Escola Firjan Sesi Nova Friburgo   | 70                 |
| Escola Firjan Sesi Nova Iguaçu     | 400                |
| Escola Firjan Sesi Petrópolis      | 240                |
| Escola Firjan Sesi Resende         | 280                |
| Escola Firjan Sesi São Gonçalo     | 350                |
| Escola Firjan Sesi Santa Cruz      | 200                |
| Escola Firjan Sesi Volta Redonda   | 80                 |
| <b>TOTAL</b>                       | <b>3120</b>        |

2.2 - Pré-requisitos para a matrícula e cronogramas de inscrição e de realização do curso:

| CURSO                           | PRÉ-REQUISITOS   | PERÍODO DE INSCRIÇÃO               | PERÍODO DO CURSO                   |
|---------------------------------|--|------------------------------------|------------------------------------|
| <b>Pré-ENEM<br/>Firjan SESI</b> | - Ter idade mínima de 15 anos;<br>- Estar matriculado em uma turma de 2º ou 3º ano do Ensino Médio (Regular EJA), em qualquer escola da rede pública de ensino OU já ter concluído o Ensino Médio. | <b>02/03/2020 a<br/>13/03/2020</b> | <b>16/03/2020 a<br/>28/11/2020</b> |

### 2.3 -Distribuição de carga horária para o curso:

a. O curso terá carga horária total de 432 horas-aula, distribuídas da seguinte forma:

| Área                        | Componente Curricular      | Carga Horária (h/aula) |
|-----------------------------|----------------------------|------------------------|
| <b>Linguagens</b>           | Português/Produção Textual | 72                     |
| <b>Ciências da Natureza</b> | Física                     | 72                     |
|                             | Química                    | 72                     |
|                             | Biologia                   | 72                     |
| <b>Ciências Humanas</b>     | História                   | 36                     |
|                             | Geografia                  | 36                     |
| <b>Matemática</b>           | Matemática                 | 72                     |
| <b>Total</b>                |                            | <b>432</b>             |

O curso acontecerá com 12 horas semanais, e com duração de 36 semanas.

A escola terá liberdade para organizar os horários das aulas, mantendo-se a carga horária total do curso e de cada disciplina.

Os turnos de oferta das turmas serão também definidos pelas Escolas, devendo os candidatos se informar em relação a esse aspecto no ato de inscrição.

### 3- DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

O processo de preenchimentos das vagas se dará **única e exclusivamente por meio de ordem de inscrição** nos postos estabelecidos para realização das mesmas, conforme o tabela a seguir:

| UNIDADES                           | HORÁRIO ** | LOCAL  |
|------------------------------------|------------|--|
| Escola Firjan Sesi Barra Mansa     | 9h às 16h  | Av. Argemiro de Paula Coutinho, 2000 - Barbará, Barra Mansa.             |
| Escola Firjan Sesi Barra do Piraí  | 9h às 16h  | R. Maj. Mario Salgueiro, 1065 - Belvedere, Barra do Piraí.               |
| Escola Firjan SENAI Benfica        | 9h às 16h  | Praça Natividade Saldanha, 19 - Benfica, Rio de Janeiro.                 |
| Escola Firjan Sesi Duque de Caxias | 9h às 16h  | Rua Arthur Neiva, 100 - 25 de Agosto, Centro, Duque de Caxias, RJ        |
| Escola Firjan Sesi Jacarepaguá     | 9h às 16h  | Av. Geremário Dantas, 342 - Tanque, Rio de Janeiro.                      |
| Escola Firjan Sesi Nova Friburgo   | 9h às 16h  | Rua Teresópolis, 248 - Vila Amélia, Nova Frigburgo, RJ                   |
| Escola Firjan Sesi Nova Iguaçu     | 9h às 16h  | Rua Gerson Chernichard, 1321 - Bairro da Luz, Nova Iguaçu.               |
| Escola Firjan Sesi Maracanã        | 9h às 16h  | Rua São Francisco Xavier, 417 - Maracanã, Rio de Janeiro.                |
| Escola Firjan Sesi Macaé           | 9h às 16h  | Alameda Etelvino Gomes, 155 - Riviera Fluminense, Macaé.                 |
| Escola Firjan Sesi Petrópolis      | 9h às 16h  | Rua Bingen, 130 - Bingen, Petrópolis.                                    |
| Escola Firjan Sesi Resende         | 9h às 16h  | Avenida Marcílio Dias, 468 - Jardim Jalisco, Resende.                    |
| Escola Firjan Sesi Santa Cruz      | 9h às 16h  | Rua Felipe Cardoso -713, Bairro Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ           |
| Escola Firjan Sesi São Gonçalo     | 9h às 16h  | Rua Dr. Nilo Peçanha, 134 - Centro - São Gonçalo                         |
| Escola Firjan Sesi Volta Redonda   | 9h às 16h  | Av. Lucas Evangelista de Oliveira Franco, 595 - Aterrado, Volta Redonda. |

#### 4 - DA INSCRIÇÃO

A inscrição para o curso apresentado neste Edital estará aberta somente nos períodos e locais disponibilizados neste Edital. A Firjan, por meio do Sesi-RJ, se reserva ainda ao direito de inscrever, **por ordem de chegada**, até (02) duas vezes o número de vagas disponíveis em cada curso visando realizar reposição de candidato em casos de desistência ou evasão.

O período de inscrição poderá ser encerrado, sem aviso prévio, quando o número de inscritos para o curso atingir a proporção de 02 (dois) candidatos por vagas oferecidas neste Edital, seguindo a ordem de inscrição.

A Firjan, por meio do Sesi-RJ, reserva-se o direito de prorrogar a inscrição, caso não haja candidatos inscritos suficientes para o preenchimento das vagas previstas, bem como, alterar a data de início e término do curso proposto caso não consiga atingir o quórum mínimo de inscritos para o curso ao final do prazo de inscrição estabelecido. Neste caso, será publicado novo período para inscrições, matrícula e início e término dos cursos propostos.

As aulas terão início a partir da abertura das turmas, dentro do período do curso. O número mínimo de alunos para a abertura de uma turma será de 20 inscritos, e o máximo de 40, e a Firjan, por meio do Sesi-RJ reserva-se o direito de não iniciar as turmas que não alcançarem o número mínimo citado.

A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente pelo interessado e no caso do candidato menor deverá ser efetuada acompanhada pelo responsável legal, devendo este responsável legal estar munido de documentação comprobatória, (documento de identidade que identifique o grau de parentesco com o menor e, se for o caso, o termo de guarda).

Não haverá cobrança de taxa de inscrição e matrícula.

A Firjan, por meio do Sesi-RJ, esclarece que todo o procedimento de inscrição e matrícula se dará na respectiva unidade que oferece o curso, não existindo agentes externos para tal ato.

O curso oferecido no presente termo será lecionado apenas nas Unidades listadas na tabela anterior não cabendo flexibilização ou transferência de localidade.

**No ato da inscrição, o candidato deverá preencher formulário com dados e apresentar:**

- Original e cópia da cédula de identidade dentro da validade; e do responsável para menores de 18 anos;
- Original e cópia do CPF do próprio candidato; e do responsável para menores de 18 anos;
- Comprovante de escolaridade, constando série e turno em que está matriculado (declaração ou cópia do histórico escolar, certidão, certificado ou diploma);
- Original e cópia do comprovante de residência;
- Auto declaração de baixa renda feita de próprio punho pelo próprio candidato maior de 18 anos ou pelo responsável do candidato menor de 18 anos;

A inscrição está condicionada a entrega dos documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o curso. Ela configura também o reconhecimento e a aceitação, pelo candidato, de todas as normas, instruções definidas neste Edital.

Não haverá inscrição por qualquer meio eletrônico, na forma deste edital.

## **5. DA MATRÍCULA, EVASÃO, SUBSTITUIÇÃO E CERTIFICAÇÃO**

O candidato que comparecer ao local de inscrição de acordo com o estabelecido neste Edital e apresentar a documentação completa exigida estará apto a se matricular no curso.

O candidato só será efetivamente considerado aluno após a triagem documental, inserção dos dados no Sistema de Gestão Escolar (SGE) e assinatura do Termo de Adesão ao Programa do Curso, em não havendo quaisquer ocorrências que o impeçam de cursar o mesmo.

Será considerado evadido o aluno que faltar sem justificativa, de forma consecutiva duas semanas de aula, podendo ser substituído por outro candidato inscrito em fila de espera.

Considerando tratar-se de curso preparatório livre, em caso de desistência de um aluno, no decorrer do curso, fica reservado à escola o direito de convocar novo candidato da lista de espera, para preenchimento da vaga.

Considerando ainda a natureza do curso, os alunos não farão jus a certificados.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

A Firjan, por meio do SESI-RJ, reserva-se o direito de não oferecer o curso se não contar com os candidatos classificados previstos para o desenvolvimento do mesmo, conforme definido neste Edital.

O candidato após a matrícula se compromete em cumprir as regras comportamentais da instituição, previstas no seu Regimento Escolar e no Manual do Aluno.

As escolas têm liberdade para compor o horário das aulas conforme disponibilidade dos docentes e alunos, respeitando-se a carga horária planejada para o curso. Cada escola tem a obrigação de tornar públicos, juntamente com o presente edital, os dias e horários de realização das aulas.

Casos omissos e situações não previstas neste Edital serão analisados pelo setor de Educação Básica da Firjan SESI.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2020.



**Giovanni Lima dos Santos**  
Gerente de Educação Básica  
Firjan SESI